



ASSOCIAÇÃO CASA PADRE LUIGI BRUSADELLI – ACPLB  
CNPJ 35.014.202/0001-77  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.322/2018 - CMAS 001009160421.06  
Avenida José de Anchieta, nº 445, Bairro Comercial CEP 68925-114  
Telefone (96) 98414-9251 E-mail: acplb2019@gmail.com



*Projeto Social*  
*Caminhando juntos para*  
*uma vida melhor*

### 1. DADOS CADASTRAIS

- **Nome da Entidade:** ASSOCIAÇÃO CASA PADRE LUIGI BRUSADELLI - ACPLB
- **Nome de Fantasia:** CASA PADRE LUIGI BRUSADELLI
- **CNPJ:** 35.014.202/0001-77
- **Endereço:** Av. José de Anchieta 445 Bairro Comercial
- **Cidade:** Santana
- **UF:** Estado do Amapá
- **CEP:** 68.925-114
- **Tel./** (96) 98414-9251
- **Esfera Administrativa:** Privada
- **Conta Corrente:**
- **Banco:**
- **Agencia:**
- **Praça de Pagamento:** Santana

### 2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

- **Nome:** Jocinaldo Nogueira Borges
- **Endereço Residencial:** Av. José de Anchieta 445 Bairro Comercial
- **Cidade –** Santana
- **UF:** AP – **CEP:** 68.925-114
- **Telefone:** (96) 98116-8128
- **E-mail:** acplb2019@gmail.com

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

- **Título do Projeto:** Caminhando juntos para uma vida melhor
- **Período de Execução:** **Início:** 01.09.2021 **Término:** 31.08.2022
- **Categoria de Concessão:** Termo de Fomento
- **Modalidade de Atendimento:** Tempo Integral

### 4 – INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

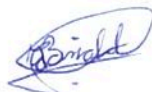
Nossa Carta Magna, marco aos direitos e deveres dos brasileiros, prevê em seu Art. 230: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Assim, a Associação Casa Padre Luigi Brusadelli, entidade que presta assistência em forma de internato de longa permanência no Município de Santana, imbuída no sentimento de amor ao próximo, e sentindo-se no dever de colaboração e solidariedade vem somar com o poder público nessa missão de dá assistência e proteção a esse público muitas vezes esquecido e sem muitas perspectivas de vida em razão das diversas precariedades que muitos se encontram. A Casa disponibiliza o acolhimento para pessoas de ambos os sexos que estejam em situação de vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou tendo, não se encontram em condições de receber com dignidade os cuidados básicos que necessitam. O serviço é prestado ao adulto, sobretudo ao idoso dependente, que de alguma forma esteja em situação que o debilita de maneira permanente ou temporária, ou se encontre sem condições de suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais, convivência familiar, proteção contra os riscos a sua integridade física e moral em conformidade com o disposto no Art. 3º do Estatuto do Idoso: Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à



liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Além disso, diante do momento econômico e da situação pandêmica que vivemos, se faz necessário buscar alternativa de parceria pública e privada com nossa Associação, a fim de prestar um serviço de excelência aos nossos acolhidos.

## 5 – TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Nome do Serviço</b>  <b>Acolhimento Institucional</b>	O acolhimento de pessoas na Instituição se dá por meio de uma solicitação por escrito, seja por parte da família ou da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, Cidadania e Consumidor. Ou ainda, por parte do responsável ou por alguém que tenha o conhecimento de pessoas adultas com discernimento mental reduzido ou com doenças crônicas ou dependência física em situação de abandono. Além de adultos, acolhem-se, prioritariamente, idosos que se encontrem em situação de perigo, abuso ou abandono ou não disponham dos meios necessários a uma vida com dignidade.
<b>Descrição</b>	<p><b>Acolhida: Estudo Social:</b> É efetuada visita domiciliar providenciada pelo diretor da casa, realizando-se estudo de caso antes da admissão, no sentido de avaliar as circunstâncias em relação as reais necessidades, e o consentimento do idoso e familiares. Os serviços ofertados na Instituição, são em vista à superação das negligencias no âmbito familiar ou da sociedade. <b>Admissão:</b> De acordo com os critérios de necessidade em que se encontre o interessado e disponibilidade do abrigo, após assentimento do idoso ou seu responsável, devidamente assinado em conformidade com o Estatuto do Idoso e regimento da casa, far-se-á o acolhimento. Fica à disposição do acolhido e consignado no ato de entrada todos os pertences que trouxer consigo. A permanência no abrigo fica a critério do acolhido e/ou de seu responsável, podendo a qualquer tempo se retirar com seus pertences.</p> <p><b>Rotina da Casa:</b> As atividades se iniciam por volta das 7h00, com higiene pessoal, curativos. Após, serve-se o café da manhã e depois medicações e outros serviços de enfermagem. Depois do café, há um momento de oração às 08h00, para aqueles que assim desejarem. No horário das 9h é tempo livre para as atividades de massoterapia, sala de tv, atividades lúdicas e atendimento médico. O almoço é servido às 11h00, acompanhado de medicação para os que foram prescritos pelo médico. Após o almoço, os acolhidos são levados para o descanso. Depois, tem o banho da tarde e o lanche que acontece às 15h00. Após o lanche há um período de recreação e às 17h00 tem oração do terço seguido de missa diária, na capela da casa, aberta ao público externo e aos acolhidos que desejarem. O Jantar é serviço às 18h00 e depois providenciado o descanso noturno. <b>Elaboração de relatórios e/ou</b></p>



	<p><b>prontuários:</b> São realizados relatórios com histórico de cada acolhido desde sua entrada e atualizado semanalmente os prontuários de cada idoso.</p>
<b>Usuários</b>	<p>Todos os acolhidos na Instituição</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolher e garantir proteção integral, sem qualquer distinção de sexo, cor ou religião em situação de abandono;</li> <li>- Oferecer um ambiente familiar no qual o acolhido possa viver com dignidade e sentir-se parte de uma grande família.</li> <li>- Promover o bem-estar do acolhido, ofertando sempre que possível, atividades que estimulem a coordenação física e mental;</li> <li>- Prevenir a outros agravos na família e na comunidade possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</li> <li>- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;</li> <li>- Preservação da saúde física e mental, estímulo do intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.</li> <li>- Preservação dos vínculos familiares;</li> <li>- Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;</li> <li>- Observância dos direitos e garantia do idoso.</li> </ul>
<b>Provisões</b>	<p><b>Ambiente físico:</b> Possui em sua área territorial a construção de um prédio contendo, além de diversos móveis, eletrodomésticos e equipamentos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades da casa: Há 70 (setenta) apartamentos com banheiros; 01 (um) consultório odontológico; área de lavanderia. Possui 5 (cinco) refeitórios conjugados; cozinha; 02 (duas) salas de depósitos de materiais em geral; 04 (quatro) salas de refrigeração para conservação de alimentos; 02 (duas) sala de enfermaria; 01 (uma) sala de fisioterapia; 01 (uma) sala de massoterapia; 01 (uma) área coberta para atividades lúdicas; 01 (uma) sala de TV; 01 (uma) piscina; 01 (um) salão coberto de 1.500 m<sup>2</sup>; 01 (um) escritório; 02 (dois) banheiros sociais; 01 (uma) sala de confessionário; 01 (uma) Capela; 01 (uma) Oficina de serviços de manutenção em geral. <b>Fornecimento:</b> A Instituição oferece aos seus assistidos 04 (quatro) refeições diárias, serviços básicos na área da saúde através dos técnicos de Enfermagem que atuam permanentemente, bem como os serviços odontológicos e médicos. Em caso da necessidade de especialidades, a Instituição recorre a rede pública de serviços não medindo esforços para que o acolhido seja assistido nas suas necessidades. Exceto os serviços odontológicos que estão suspensos devido a pandemia, a casa encontra-se em pleno funcionamento.</p>



<b>Aquisições dos usuários</b>	<p>Segurança de Acolhida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser acolhido em condições de dignidade;</li> <li>- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;</li> <li>- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;</li> <li>- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;</li> <li>- Ter acesso ao ambiente de privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.</li> </ul>
<b>Condições e formas de acesso</b>	<p><b>Acolhidos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Por determinação do Poder Judiciário;</li> <li>- Requisição do Ministério Público;</li> <li>- Solicitação de familiares;</li> <li>- Solicitação de quem tenha conhecimento de situação de abandono e vulnerabilidade social de idoso.</li> </ul>
<b>Unidade</b>	Casa Padre Luigi Brusadelli
<b>Período de funcionamento</b>	Atividades Ininterruptas.
<b>Abrangência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Municipal;</li> <li>- Estadual: Os serviços de acolhimento na Casa Padre Luigi Brusadelli têm abrangência correspondente a todo o estado do Amapá, pois atende as solicitações da capital e dos demais municípios, inclusive realiza as visitas sociais.</li> </ul>
<b>Impacto social esperado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunizar ao idoso as condições de autonomia e capacitação;</li> <li>- Dá proteção e segurança ao acolhido;</li> <li>- Resgatar a dignidade;</li> <li>- Restaurar a autoestima e valorização pessoal;</li> <li>- Criar perspectiva de futuro, de sonhos;</li> <li>- Romper com relações destrutivas e abusivas.</li> </ul>
<b>Regulamentações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituição Federal;</li> <li>- Estatuto do Idoso</li> <li>- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009;</li> <li>- Resolução CNAS nº 13 de 13 de maio de 2014;</li> <li>- Lei nº 8.742 Orgânica da Assistência Social de 07 de dezembro de 1993;</li> <li>- Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004;</li> <li>- Decreto nº 7.636, de 07 de dezembro de 2011.</li> <li>- Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.</li> <li>- Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 283 de 26 de setembro de 2005</li> <li>- Lei n. 8.842 de 04 de janeiro de 1994</li> </ul>



O Projeto **Caminhando juntos para uma vida melhor** esta pautado nos seguintes objetivos de Serviços:

<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar a qualidade de vida dos acolhidos;</li> <li>- Oferecer vivencia com alimentação e estada adequada;</li> <li>- Fomentar as atividades de fisioterapia e massoterapia objetivando maior autonomia e independência na locomoção dos acolhidos;</li> <li>- Estimular a autoestima e valorização pessoal;</li> <li>- Promover bem-estar com passeios externos;</li> </ul>
<b>Provisões</b>	<p>- <b>Ambiente fisico:</b> Fornecer melhoramento das condições de repouso, alojamentos, refeitório, espaço de lazer e convívio social, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.</p> <p><b>Recursos materiais:</b> Promover Materiais necessários para a subsistência; Aquisição de equipamentos e ou substituição dos que se encontram defasados ou sem funcionamos; Adquirir móveis a fim de oferecer maior conforto; Possibilitar a adequação dos instrumentos específico para cada tipo de limitação; Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, camas, colchões, redes, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.</p>
<b>Aquisições dos usuários</b>	<p><b>Segurança de Acolhida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser acolhido em condições de dignidade;</li> <li>- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;</li> <li>- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;</li> <li>- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;</li> <li>- Ter acesso ao ambiente de privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.</li> </ul>
<b>Articulação em rede</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;</li> <li>- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;</li> <li>- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</li> </ul>
<b>Impacto social esperado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;</li> <li>- Proteção e Garantias dos direitos básicos;</li> <li>- Construção da autonomia;</li> <li>- Resgatar a dignidade;</li> <li>- Rompimento do ciclo da violência doméstica familiar e social</li> </ul>



## 6 – APRESENTAÇÃO

A Associação Casa Padre Luigi Brusadelli é uma Instituição privada, sem fins lucrativos, filantrópica de Assistência Social, localizada na Av. José de Anchieta, 445, Área Comercial – Santana/AP. A entidade é conhecida por casa da hospitalidade abrigo dos idosos, pois integrava os projetos sociais da Diocese de Macapá, atuando no município de Santana por mais de 30 (trinta) anos, em regime de acolhimento provisório e/ou de longa permanência sob a direção de seu fundador, Pe. Luigi Brusadelli.

Atualmente a Casa possui CNPJ próprio, recebendo o nome de seu idealizador, desde 19 de setembro de 2019. Continua a prestar serviço relevante ao Estado do Amapá, acolhendo adultos, preferencialmente idosos de ambos os sexos, em âmbito estadual, em situação de abandono, necessitados de cuidados especiais que não possuem recursos próprios e/ou suficientes para uma vida com dignidade ou em situação de risco social e sem apoio familiar. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob a Lei nº 1.322/2018 PMS, de 28 de fevereiro de 2020.

Busca proporcionar melhores condições de vida ao idoso para uma vida com dignidade. oferecendo-lhes abrigo, alimentação, vestuário, serviço de higiene pessoal e de lavanderia, além de atendimento médico e serviço técnico de enfermagem. Ainda, disponibilizar atividades de fisioterapia, massoterapia, bem como desenvolver atividades recreativas que estimulam o cognitivo e a autoestima; bem como fortalecer a espiritualidade com momentos de oração aos que assim desejarem. Tudo com a missão de oferecer uma vida saudável e feliz aos nossos idosos.

## 7 - JUSTIFICATIVA

É notório que nossos idosos, a depender da idade e das condições físicas e psíquicas em que se encontrem, muitos voltam a “ser crianças” no sentido de requerer cuidados especiais, sobretudo àqueles que se veem em situação de vulnerabilidade social, abandono e sem condições de se manterem sozinhos. Assim, a Casa Padre Luigi Brusadelli, movida pelo sentimento de solidariedade e em respeito ao disposto no Art 3º do Estatuto do Idoso onde estabelece:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, sendo a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de internato de longa permanência no Município de Santana tem como proposta atender a 70 (setenta) pessoas dentre adultos e



idosos de ambos os sexos, que estejam em situação de vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou tendo, não se encontram em condições de receber com dignidade os cuidados básicos que necessitam.

O serviço é prestado ao adulto, sobretudo o idoso dependente ou independente, que de alguma forma esteja em situação que o debilite momentaneamente ou não, ou se encontre sem condições de suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais, convivência familiar, proteção contra os riscos a sua integridade física e moral.

O trabalho ofertado pela casa é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, de acordo com o grau de necessidade que se encontrem em conformidade com o disposto no Art. 37 do Estatuto do Idoso:

O idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

§ 1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

O espaço da casa assegura acessibilidade, com ampla área interna. Possui instalações divididas de forma adequada, de maneira que todos os acolhidos possuem quartos individualizados para ambos os sexos. Toda essa disposição tem como meta proporcionar ao idoso uma vida com dignidade e privacidade que lhe é de direito, recebendo cuidados diários, como higiene, saúde, alimentação, transporte e lazer.

Para tanto, possui quadro próprio de funcionários, técnicos de enfermagem, massoterapeuta e educador social, além dos funcionários destinados a confecção de alimentos e Lavanderia. Ainda, a casa oferece profissional médico contratado por visita semanal, a fim de consultar os acolhidos. E, nos casos de especialidades, exames e ou situações de emergências, o acolhido é acompanhado pelo técnico de enfermagem do sistema único de saúde.

Pois bem, O Projeto **Caminhando juntos para uma vida melhor** vem como estímulo a renovar a esperança e os sonhos idealizados de proporcionar aos acolhidos um serviço de excelência. É a concretização de uma parceria público e privada com os olhos voltados aos nossos idosos que por muitas vezes deixados de lado, sofrem abandono dentro de suas próprias casas, abusos e violências dentro e fora de seus lares.

O Projeto significa um “salto” na qualidade de vida dos abrigados e é de suma importância seja material, social, isto pelo conjunto de ações prioritárias que se objetiva implementar com vista a melhoria e bem-estar do idoso em todos os sentidos, seja dos que já se encontram abrigados, mas também pela possibilidade de ampliar o número de acolhimento. Isto porque, em que pese a capacidade para 70 acolhidos (setenta quartos



individualizados) a casa encontra limitação no atendimento quanto ao custo por idoso, pois a depende do caso e da complexidade dos problemas de saúde e limitações físicas, cada idoso representa um custo que varia de R\$ 2.000,00 a R\$ 2.400,00 ao mês. Atualmente a casa encontra-se com 54 (cinquenta e quatro) acolhidos. Dessa maneira, o “Projeto Caminhando juntos para Uma Vida Melhor” irá favorecer maior número de acolhidos, além de beneficiar melhor acolhimento a todos.

Além disso, a Casa Padre Luigi Brusadelli sempre foi uma referência de acolhimento no município de Santana, refletindo para a sociedade de modo geral o espírito da caridade. Desenvolve assim, no interior de cada visitante o sentimento de solidariedade e partilha. Faz refletir e repensar sobre a importância da vida, de quem somos e do quanto precisamos uns dos outros. É na prática uma lição de vida onde as pessoas são “tocadas” e despertam o que há de melhor dentro de si e se dispõem a ajudar, seja no serviço voluntário ou de qualquer forma. O fato é que saem transformados.

A parceria com a **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** contribuirá significativamente para a qualidade de vida nesta casa, com melhoria dos serviços prestados e maior bem estar e comodidade aos acolhidos.

## 8 – PÚBLICO ALVO/META DE ATENDIMENTO DO PROJETO

O Projeto Social **Caminhando juntos para uma vida melhor** poderá beneficiar até 70 idosos em situação de abandono e vulnerabilidade social, ou que se encontrem com suas famílias sem as condições mínimas de subsistência, ou em situação de abusos, maus tratos ou violência física ou moral.

## 9 – OBJETIVOS

- **Geral**

Acolher, amparar idosos em situação de abandono, com limitação física que impeça a autossubsistência, ou que esteja em situação de vulnerabilidade social, violência física ou moral. Promover abrigo provisório e/ou de longa permanência de acordo com a necessidade e desejo do acolhido, oferecendo os meios necessários para uma vida com dignidade, bem-estar pessoal e social, maior integração e autoestima.

- **Específicos:**

- Acolher e garantir proteção integral, sem qualquer distinção de sexo, cor ou religião a idoso em situação de abandono;
- Oferecer um ambiente familiar no qual o acolhido possa viver com dignidade e sentir-se parte de uma grande família.
- Promover o bem-estar do acolhido, ofertando sempre que possível, atividades que estimulem a coordenação física e mental;
- Prevenir a outros agravos na família e na comunidade possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;



## PLANO DE TRABALHO

### 1-Dados Cadastrais

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Associação Casa Padre Luigi Brusadelli - ACPLB			<b>CNPJ:</b> 35.014.202/0001-77		
<b>Endereço</b> Av. José de Anchieta nº 445 – Bairro Comercial					
<b>Cidade</b> Santana	<b>UF</b> AP	<b>CEP</b> 68.925-114	<b>Telefone</b> (96)98116-8128	<b>Celular</b> (96)984-149251	<b>E.A</b> Privada
<b>Conta Corrente</b>		<b>Banco</b>	<b>Agencia</b>	<b>Pça de Pagamento</b> Santana	
<b>Nome da Responsável:</b> Jocinaldo Nogueira Borges			<b>CPF:</b> 415.088.402-10		
<b>C./Órgão Expedidor</b> 072199 - SSP/AP			<b>Função</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Av. José de Anchieta nº 445 Bairro Comercial			<b>Cidade</b> Santana	<b>UF</b> AP	<b>CEP</b> 68.925-114

### 2 - Descrição do Projeto

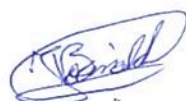
<b>Título do Projeto:</b> Projeto Social: Caminhando juntos para uma vida melhor	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 01/09/2021	<b>Termino</b> 31/08/2022
<b>Identificação do Objeto:</b>		
<p>Promover o acolhimento de 70 idosos em situação de vulnerabilidade social, sujeito a abusos e maus tratos, em abandono ou em situação física que o impossibilite a autossustentabilidade. Objetiva o resgate da autoestima, oferecendo uma vida com dignidade na casa Pe. Luigi Brusadelli, de modo provisório ou permanente, de acordo com a necessidade do acolhido. Visa melhoria na qualidade de vida com atendimento de atividades que favoreça o restabelecimento da debilitação quando possível, ou o melhoramento das condições físicas com atividades de fisioterapia e massoterapia. Ainda, restabelecer o convívio social saudável no âmbito familiar e Interação com a comunidade. Favorecer momentos de recreação e atividades que estimule o cognitivo, bem como estimular os momentos de espiritualidade com orações diárias.</p> <p>O Projeto procura também a implementação dos serviços prestados, ofertando maior comodidade e conforto nos diversos espaços da casa, além de melhoria nos vestuários, alimentação e fornecimento de medicações não ofertadas pelo Sistema Único de Saúde.</p>		



Os idosos acolhidos quando não se encontram em situação de abandono, advém de famílias em situação econômica e social de baixa renda, de modo a não possibilitar o mínimo necessário para uma vida com dignidade. Assim, a casa acolhe o idoso atendendo ao pedido da família e com consentimento dele, busca suprir toda a necessidade para uma vida saudável e feliz.

### 3 – Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase).

Nº	Objetivo Específico	Meta	Ações	Resultados Qualitativos	Esperados Qualitativos
1	Acolher e garantir proteção integral	70 idosos	Acolhimento social e Promoção das atividades necessárias para uma vida saudável em todos os aspectos	100%	Garantir uma Boa qualidade de vida com o atendimento proposto pelo projeto.
2	Preservação da saúde mental, estímulo do intelectual, espiritual e social	Total geral do público alvo do Projeto	Contato com o público externo com atividades de recreação e atividades que estimule o cognitivo	100%	Interação Social
3	Promover o bem-estar do acolhido/ preservação dos vínculos familiares;	Total geral do Público alvo	Vivencia em harmonia e respeito aos direitos e garantias do idoso	100%	Integração familiar e da sociedade.
4	Promover a melhoria da qualidade de vida do público alvo.	Total geral do Público alvo	Favorecer ações que estimule o bem estar, a autonomia e valorização.	100%	Superação ou melhoria das condições físicas/ elevação da autoestima



- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
  - Preservação da saúde física e mental, estímulo do intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.
  - Preservação dos vínculos familiares;
  - Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
  - Observância dos direitos e garantia do idoso.
- **Metas**  
 Atender até 70 (setenta) idosos, com ações para 100% do melhoramento da qualidade de vida, interação social, autonomia, desenvolver a autoestima e bem-estar físico/espiritual.

## 10- METODOLOGIA

Os acolhidos recebem os atendimentos necessários da vida diária, com 4 (quatro) refeições diárias, atendimento técnico de enfermagem, medicações, higiene pessoal, serviços de lavanderia, consulta médica, atividades de massoterapia, tratamento odontológico, momento de oração para os que desejarem, atividades Lúdicas que estimule o cognitivo, a memória, a concentração, momentos de recreação. Abertura para visita, respeitando os protocolos da pandemia.

## 11 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Atividades	Metas de Execução											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Promover atividades que desenvolva o bem-estar pessoal e social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Atender os acolhidos com 04 refeições diárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Favorecer atendimento técnico de enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Realizar acompanhamento médico segundo as necessidades cada um.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Desenvolvem atividades pedagógicas e de entretenimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Momentos de oração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Atividades de massoterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

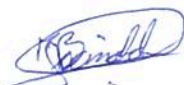


## 12 – RECURSOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Material Pedagógico, Papelaria e escritório	6.000,00
02	Combustível e Lubrificante	8.400,00
03	Médico, medicamentos, Dentista, óculos e próteses	36.000,00
04	Manutenção e reparos em Veículos	6.000,00
05	Manutenção e Reparos (Roçagem, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos, pintura limpeza de poço artesiano, retelhamento e outros.)	12.000,00
06	Manutenção de Máquinas/equipamentos	13.200,00
07	Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Moveis	12.000,00
08	Vestuário (Roupas em geral, calçados, cama, mesa e banho, tecidos e outros)	14.400,00
09	Material de Limpeza e Higiene Pessoal	12.000,00
10	Alimentação	54.000,00
<b>Total</b>		<b>174.000,00</b>

## 13 – DETALHAMENTO DO PROJETO Setembro/2021 a Agosto/2022

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 - Material Pedagógico, Papelaria, escritório e Artesanatos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2 – Combustível	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
3 - Médico, Dentista, medicamentos, Óculos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4 - Manutenção e reparos Veiculos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
5 - Manutenção e Reparos (Roçagem, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos, pintura limpeza de poço artesiano, retelhamento, despesas bancárias etc)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6 - Manutenção de Máquinas/equipamentos	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
7 - Aquisição Equipamentos e Moveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8 – Vestuário (Roupas em geral, calçados, Cama, mesa e banho e Outros)	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
9 - Material de Limpeza e Higiene Pessoal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10 - Alimentação	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>



#### 4- Plano de Aplicação

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 - Material Pedagógico, Papelaria, escritório e Artesanatos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2 – Combustível	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
3 - Médico, Dentista, medicamentos, Óculos e próteses	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4 - Manutenção e reparos Veículos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
5 - Manutenção e Reparos (Roçagem, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos, pintura limpeza de poço artesiano, retelhamento, dedetização e etc)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6 - Manutenção de Máquinas/equipamentos	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
7 - Aquisição Equipamentos e Moveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8 – Vestuário (Roupas em geral, calçados, Cama, mesa e banho e Outros)	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
9 - Material de Limpeza e Higiene Pessoal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
101 - Alimentação	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Material Pedagógico, Papelaria e escritório	6.000,00
02	Combustível e Lubrificante	8.400,00
03	Médico, medicamentos, Dentista, óculos e próteses	36.000,00
04	Manutenção e reparos em Veículos	6.000,00
05	Manutenção e Reparos (Roçagem, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos, pintura limpeza de poço artesiano, retelhamento, dedetizações e outros.)	12.000,00
06	Manutenção de Máquinas/equipamentos	13.200,00
07	Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Moveis	12.000,00
08	Vestuário (Roupas em geral, calçados, cama, mesa e banho, tecidos e outros)	14.400,00
09	Material de Limpeza e Higiene Pessoal	12.000,00
10	Alimentação	54.000,00
<b>Total</b>		<b>174.000,00</b>



Natureza das Despesas		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.90.30	*Material de Consumo	174.000,00	174.000,00	0,00
3.3.90.36	*Outros serviços de terceiros – PF ✕			
3.3.90.39	*Outros serviços de terceiros – PJ ✕			
3.3.90.52	*Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total Geral</b>		<b>174.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>0,00</b>

## 5 - Cronograma de Desembolso

### 5.1 – Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00

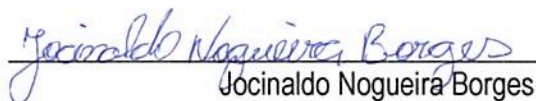
## 6 - Declaração

Na qualidade de Representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Assembleia Legislativa do Amapá para os efeitos e sob as penas da Lei que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, Estado e Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes termos

Pede deferimento

Santana-AP, de Julho de 2021.

  
Jocinaldo Nogueira Borges  
Presidente da ACPLB

## 7 – Aprovação

Aprovado

Macapá- AP, de de 2021.

\_\_\_\_\_